Id:13B5C8DB223E6D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: CAJU CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 61.752.272/0001-32.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.
VALOR: R$ 109.248.08 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI N° 14.133/2021, E SUAS ALTERACOES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41BE623C6C96

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.953.926/0001-02
Avenida 27 de fevereiro, Centro. CEP: 64310-000
E-mail: secretariaeducacao@aroazes.pi.gov.br
Tel: (89) 98110-8405

Portaria nº 12/2026 - SEMED — Aroazes – PI, 02 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar Adjunto, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a reformulação da estrutura administrativa, constante na Lei nº 353/2025 e Lei nº 362/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Etelvana Vieira Frazão**, portador do CPF nº 536.204.883-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar Municipal Osório Ferreira do Vale, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A remuneração e as funções do referido cargo estão previstas na Lei nº 362/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Vitória de Jesus Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 03/2026 - GAB

Id:10EF3DEA672A6BB9

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMP-PI nº 002/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2026. Ref.:PE.001/2025– SRP - PMP - PI

Ref. - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, CNPJ nº 06.553.796/0001-96 e PORTO - PI, CNPJ n° 06.554.414/0001-49.

Objeto: Adesão do Município de MUNICÍPIO DE PORTO – PI ao SRP/PMP/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar o Município de **Porto-PI**, preços registrados na **Ata nº 002/2025** do PE 001/2025-SRP/PMP-PI, que tem por objeto **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana-PI - Pregão Eletrônico nº 001/2025- Ata de Registro de Preços nº 001/2025**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: conforme solicitação.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 19 de janeiro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.